

PROCESSO

0815-0031218

DATA

15.08.2018



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: PEDRO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA
NATUREZA: EMENDA ADITIVA Nº002/2018
ASSUNTO: REFERENTE AO PROJETO DE LEI
Nº017/2018

ANDAMENTO

DESTINO

DATA

ANEXOS

ELEMENTO DO PROCESSO



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas CNPJ: 12.421178/0001-95

E-mail: pedropaulo13123@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR PEDRO PAULO

EMENDA ADITIVA N° 002/2018 AO PROJETO DE LEI N° 017/2018

AUTOR: PEDRO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo (153º) do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° 017/2018, de 10 de julho de 2018.

Fica **ACRESCIDO** a alínea f, no inciso II, artigo 4º do projeto em evidência, com o seguinte texto:

f). Os empreendimentos instalados no município, que receberem os incentivos fiscais que constam no Artigo 1º desta Lei, seus proprietários devem contratar para o quadro de funcionários (colaboradores) no mínimo 85% de mão de obra local.

JUSTIFICATIVA:

No arcabouço do projeto deixa-se claro que o objetivo é a fomentação de caminhos para o estímulo a instalação de empreendimentos em nosso município e, conseqüentemente seu desenvolvimento econômico e social. Neste sentido, há necessidade de se dar prioridade a geração de empregos, com mão de obra local, se assim não for, a lei perde sua essência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 08 de agosto de 2018.

Pedro Paulo Farias de Oliveira
Vereador – PT

